



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Aquisição de tijolos, areia e cimento para manutenção das bocas de lobo das vias públicas.

II - Contratado: CLEUDIONIR GLOGER DOS SANTOS **CNPJ** :15.071.878/0001-95

III - Justificativa da dispensa: Compra de material necessário para serem usados para a manutenção das bocas de lobo das vias públicas.

IV - Razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido foi o que apresentou a melhor proposta e que se mostrou a mais vantajosa para aquisição do produto, visto que após ampla pesquisa no mercado local sendo ele o de menor valor e a realização de pesquisa no dia 24/04/2024 na plataforma de pesquisa de preços Nota Fiscal gaucha (<https://nfg.sefaz.rs.gov.br/site/Menorpreco.aspx>). Anexo ao processo.

V - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$ 6.040 (seis mil e quarenta reais)**. A proposta foi a mais vantajosa para aquisição do produto conforme pesquisa realizada pela secretaria em mercado local na plataforma de pesquisa de preços Nota Fiscal Gaucha no dia 24/04/2024. O pagamento será realizado após trinta dias corrigido após apresentação da nota fiscal.

VI - Fundamentação Legal: Artigo 75º inciso II da Lei 14.133/2021.

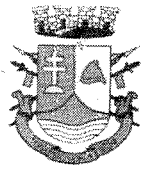
VII - Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações): 9.4.15.452.104.2290.3.3.3.9.0.30.00.00.00.1500-0000-**40661**

VIII - Prazo de execução e forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.

Assim, encaminho a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja/RS, 19 de abril de 2024.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489 786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITAÇÃO : 54/2024
SEQUENCIAL: 20618

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

LICITAÇÃO : 54/2024

Fundamentação : Art. 75, inc. II, da Lei no 14.133/21

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela comissão de Licitação, do Processo Licitatório N° 54/2024, modalidade PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR dando providências.

Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de licitação, nomeada pela portaria N° 19707/2022. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

CLEUDIONIR GLOGER DOS SANTOS

	Quant. Adjud.	Valor Adjud.		
Item 1 - TIJOLO DE CANCHA - TIJOLO DE CANCHA				
	2000	1.220,00		
Item 2 - AREIA -				
	20	2.860,00		
Item 3 - CIMENTO - CIMENTO SACO 50KG				
	40	1.960,00		
			SUB-TOTAL	
			2060	6.040,00
			TOTAL	
			2060	6.040,00

SÃO BORJA, 19 abril de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITAÇÃO : 54/2024
SEQUENCIAL: 20618

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE : PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR
Fundamentação : Art. 75, inc. II, da Lei no 14.133/21

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório Nº 7514/2024 dando outras providências.
Ordenador(a) de Despesa

- Item 1 *- TIJOLO DE CANCHA - TIJOLO DE CANCHA
54413 - CLEUDIONIR GLOGER DOS SANTOS
- Item 2 *- AREIA -
54413 - CLEUDIONIR GLOGER DOS SANTOS
- Item 3 *- CIMENTO - CIMENTO SACO 50KG
54413 - CLEUDIONIR GLOGER DOS SANTOS

SÃO BORJA, 19 abril de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL